



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

NADIA OKA BARROSTítulo profissional: **Engenheira Civil**,Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE HABITACAO SA - Registro CREA-GO: 212**RNP: **1006920960**Registro: **15278/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO**

Rua 18 A, Nº 541

Quadra: VARIAS Lote: VARIOS

Complemento:

Bairro: Setor Aeroporto

CPF/CNPJ: **01.274.240/0001-47**

CEP: 74070-060

E-Mail:

Contrato: XX/2025

Celebrado em: 04/08/2025

Cidade: Goiânia-GO

Fone: (62)30965000

Valor Obra/Serviço R\$: 0,01

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Moradia Popular

3. Dados da Obra/Serviço

Rua JOSÉ ALVES SANTANA, Nº SN

Bairro: RESIDENCIAL ADEMAR CEP: 76530-000

Quadra: VARIAS Lote: VARIOS

Complemento:

Cidade: MUNDO NOVO-GO

Data de Início: 04/08/2025

Previsão término: 30/07/2026

Coordenadas Geográficas: -13.8400964,-50.265662

Finalidade: **Residencial**Proprietário(a): **AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO**CPF/CNPJ: **01.274.240/0001-47**

E-Mail:

Fone: (62) 30965000

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ORCAMENTO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PARA PROGRAMA SOCIAL

Quantidade

51,00

Unidade

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Precificação de 51UH no Município de Mundo Novo, a serem executadas no endereço na Rua José Alves Santana, QD. 01, LT. 01 a 20, QD. 02, LT. 01 a 10 e QD. 03, LT. 01 a 07; R. Estrada do Marco Zero, QD. 02, LT. 11 a 20, QD. 03, LT. 08 a 10; R. Caxias Assú, QD. 03, LT. 11. Residencial Ademar Lopes-Mundo Novo-Go, em conformidade com os projetos e demais peças técnicas do Processo SEI! 202500031002241, para futura Licitação de Retomada de Obra. ART baseada nos quantitativos informados através do Levantamento de Serviços a Serem Executados (73214182). Os quantitativos referentes à terraplenagem, patamarização e movimentação de terra, assim como passeio público/calçadas foram baseados no levantamento existente nos projetos e respectivas ART's (ID. 75186913, 75211070, 75375299, 75382056). Valor do Orçamento sem desoneração R\$7.856.903,31 com BDI de 21,03% e com desoneração R\$7.836.878,57 com BDI de 25,83%.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de ____ de ____

Local

Data

NADIA OKA BARROS - CPF: 001.173.721-29

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - CPF/CNPJ: 01.274.240/0001-47

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 103,03	Registrada em: 18/06/2025	Valor Pago R\$ 103,03	Nosso Número 28320690125158856	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
---------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	--	----------------------------------	--	-------------------------------------	------------------------------